



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 01, DE 12 DE MARÇO 2020

O Vereador, José Aluisio de Souza requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que viabilize a CONSTRUÇÃO de redutores de velocidade ou passagem elevada junto a Praça Santa Izabel, nas proximidades do Salão Paroquial.

Justificativa:

A presente indicação tem por interesse e visa garantir a segurança de crianças e idosos.

O referido local é lugar de concentração de pessoas que tem mobilidade reduzida e de crianças, em virtude de ali ficar o salão paroquial e a igreja matriz.

E de conhecimento público que muitos idosos fazem a travessia da via para acessar a igreja matriz, e por vezes são surpreendidos por veículos em alta velocidade.

A construção do redutor de velocidade ou passagem elevada fará com que a velocidade seja reduzida e a segurança aumentada naquela região.

Por esses motivos tal indicação merece ter uma atenção especial por parte de Vossa Senhoria.

Certo da atenção costumeira, agradeço.

Heliodora/MG, em 12 de Março de 2020.

José Aluisio de Souza
José Aluisio de Souza

Vereador

